



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Em 16.11.2015

Vereador - Rafael Faêda Freita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Faêda de Freitas

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Requerimento n.º 291/2015

Senhor Presidente:

ENCAMINHAMENTO:

Or. 265/15

Em 23.11.2015

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, a solicitação à Mesa Diretora da Câmara para que, através do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão e Escola do Legislativo, possam auxiliar e apoiar os idosos que se interessem na confecção da carteira do Sindpasse, pois a partir da Lei 21.121/14 e Decreto 46.434/14, os idosos maiores de 65 anos e pessoas com deficiência têm direito ao transporte intermunicipal gratuito, ambos com renda individual inferior a 2 salários mínimos, com a Carteira SINDPASSE.

JUSTIFICATIVA

Para ter direito ao benefício, o idoso é obrigado a apresentar, no momento da reserva e do embarque, o documento de Identidade com validade nacional com foto, e a Carteira SINDPASSE para reserva de assento nas bilheterias das empresas com, no mínimo 12 horas de antecedência do horário previsto de partida do veículo do ponto inicial da linha.

É estabelecido pela lei, dois assentos por viagem. (Lei nº 21.121/14 e Decreto nº 46.434/14) e, muitas vezes, por falta de informação e apoio, este direito não está acessível à maioria dos idosos de nossa cidade.

Para sanar esta dificuldade, a Câmara Municipal de Ubá, através do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão e Escola do Legislativo, conforme instruções para Solicitação da Carteira SINDPASSE, fariam a triagem dos documentos e dos encaminhados para a emissão da carteira.

Portanto, seria uma forma da população idosa melhor exercer seus direitos e sua cidadania.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte da mesa diretora.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de novembro de 2015.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, todas as secretarias e órgãos públicos da cidade, Conselho do idoso, Conselho de saúde, Conselho de educação e todos os demais conselhos de políticas públicas, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, PROCON, Sind-UTE, Intersind, ACIU Ubá, Superintendência de Ensino, Regional de Saúde, Postos de Saúde, Asilo São Vicente de Paulo, Lar João de Freitas, Melhor Idade, todas as escolas de Ubá (públicas e privadas), prefeituras e Câmaras municipais da região e toda imprensa.